



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.764, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Denomina de LUIZ FERNANDO FERREIRA DE CASTRO a Pista Pinda Banks, no bairro Campos Maia.

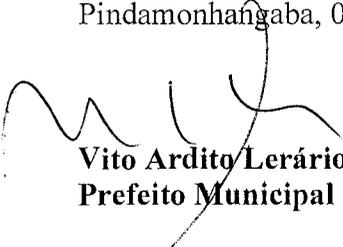
(Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria do Vereador Janio Ardito Lerario)

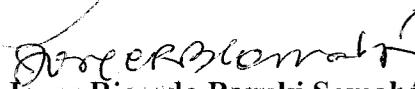
Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de LUIZ FERNANDO FERREIRA DE CASTRO a Pista Pinda Banks, no bairro Campos Maia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 09 de abril de 2015.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 09

de abril de 2015.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app/